DECRETO Nº 2.150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.091, DE 26 DE JUNHO DE' 1.984".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado a partir desta data o Decreto nº 2.091 de 26 de junho de 1.984, que dispõe sobre abertura ' do comércio de Parapuã aos domingos até as 12 (doze) horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 20 de dezembro' de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura' Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário